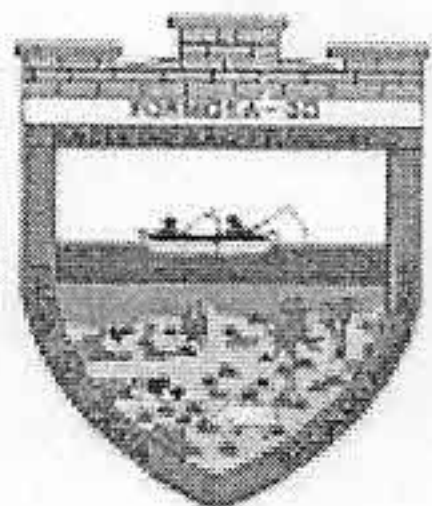


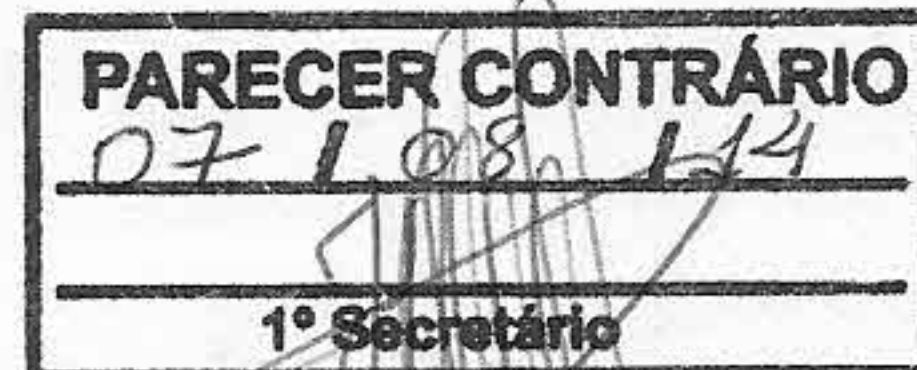


ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

De acordo com o Par. 037/14-CJR,



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 024 /14 – JM, DE 09 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a revogação da Lei 471/11,
que autoriza a alienação de imóvel que
especifica, por doação ao Estado de Goiás
e dá outras providências”

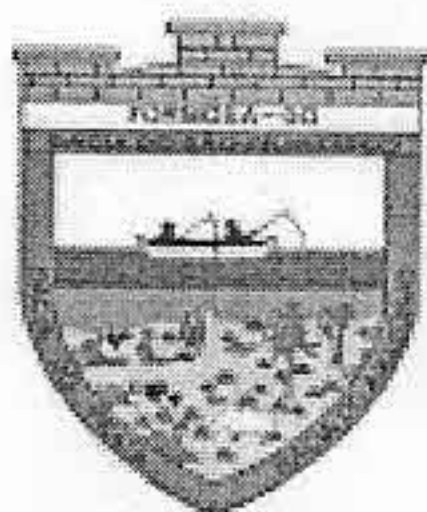
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 471/11, de 29 de Julho de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ____ de ____ de 2014


JORGE MOTA
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Justificativa

Por se tratar de autorização do poder executivo Municipal, que autorizou efetuar doação do estado de Goiás, inclusive as decorrentes de registros de escrituras, certidões, taxas, impostos e emolumentos da quadra "A" situada na Rua 08 do loteamento denominado Parque Serrano, na cidade de Formosa-GO, destinado a construção de um presídio em nosso Município e que foi cancelada a construção do referido presídio.